



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**

ANEXO III

AUTOS DE INFRAÇÃO - DFA/SEMMA



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração N° 8273039/2022

Crc 122522
Razao Social/Nome COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ / CPF 28.151.363/0001-47
Inscrição Estadual/RG 80247318
Endereco 29010-150 - AV GOVERNADOR BLEY, 186 EDIF. BEMGE, 2º ANDAR
Bairro VITÓRIA - CENTRO Cidade VITÓRIA Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE de Civit II de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica N° 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 26/03/2022

Endereço da Ocorrencia

n° 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 131 da Lei 2199/1999

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00
Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura.
O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON LUIS MIRANDA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCOS FIALHO CUNHA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ELIZETH BOTELHO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273039/2022

Nome do Fiscal WANDEL AZEVEDO ANTUNES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal RONALDO FREIRE ANDRADE	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JULMAR JOSE DE ALMEIDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal SIDNEY CAVALCANTE COSTA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal HELON MARTINS DE CARVALHO	Carimbo / Assinatura

Declaro-me ciente desta notificação

Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273040/2022

Crc 122522
Razao Social/Nome COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ / CPF 28.151.363/0001-47
Inscrição Estadual/RG 80247318
Endereco 29010-150 - AV GOVERNADOR BLEY, 186 EDIF. BEMGE, 2º ANDAR
Bairro VITÓRIA - CENTRO Cidade VITÓRIA Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE de Civit I de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, pceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 26/03/2022

Endereço da Ocorrencia

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 131 da Lei 2199/1999

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura.
O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON LUIS MIRANDA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCOS FIALHO CUNHA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ELIZETH BOTELHO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273040/2022

Nome do Fiscal RONALDO FREIRE ANDRADE	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JULMAR JOSE DE ALMEIDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal SIDNEY CAVALCANTE COSTA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal HELON MARTINS DE CARVALHO	Carimbo / Assinatura

Declaro-me ciente desta notificação

Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração N° 8273041/2022

Crc 122522
Razao Social/Nome COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ / CPF 28.151.363/0001-47
Inscrição Estadual/RG 80247318
Endereco 29010-150 - AV GOVERNADOR BLEY, 186 EDIF. BEMGE, 2º ANDAR
Bairro VITÓRIA - CENTRO Cidade VITÓRIA Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE de Serra Dourada I de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica N° 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, proceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 26/03/2022

Endereço da Ocorrencia

n° 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 131 da Lei 2199/1999
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura.
O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON LUIS MIRANDA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MAYCHON MONTEIRO DE PAULA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARIA DO CARMO JULIAO GUIMARAES	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273041/2022

Nome do Fiscal PAULO ROBERTO PEREIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal PAULO CESAR SANTANA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal NÚBIO RAMOS CASTELLO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MIGUEL JOAO FRAGA GONCALVES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal PAULO SERGIO SERAFIM	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MELITA VORPAGEL DA SILVA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal PAULO ROBERTO RIBEIRO WALTER DE NEGREIROS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MONICA FRANCISCO DOS SANTOS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARILIA CARRECO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARIA VILMA SILVA DAMASCENO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARILIA BORGES DUARTE	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal QUELCIA MARA FRAGA GONÇALVES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARCOS RIBEIRO LOPES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273041/2022

Nome do Fiscal MARIENI FARDIN BARONI LIMA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARIA CLAUDIA AMARAL SANTANA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARIA CLAUDIA AMARAL SANTANA ALAZZIA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal NILTON ALVES FILHO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARCOS FIALHO CUNHA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARIA DA PENHA AMARAL SANTANA GOMES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal PATRICIA DOS SANTOS LOUREIRO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal PEDRO FERNANDES SOARES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARIA APARECIDA BRISK MACIEL	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ELIZETH BOTELHO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal PAULO SÉRGIO ORLANDI	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal PEDRO AUGUSTO CHARPINEL	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MAURO FERREIRA DE JESUS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273041/2022

Nome do Fiscal MARCOS HIPOLITO DE SOUZA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal PATRICIA FONTANA DE OLIVEIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal RONALDO FREIRE ANDRADE	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal NELIO TADEU ROSA LYRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal NILTON ENGELHARDT	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARIUZA HELENA DE SOUZA ROSA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal NILDO ENGELHARDT	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal NILSON ENGELHARDT	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARLI DE FÁTIMA LIMA BRITO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MAURO CESAR LUZ CARNEIRO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MILAGROS AVILA GUERRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração N° 8273041/2022

Nome do Fiscal PLINIO MEIRA WETTER	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal PAULO APARECIDO FONSECA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARCOS JOSE DOS SANTOS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal NEIDIMAR SILVA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JULMAR JOSE DE ALMEIDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal SIDNEY CAVALCANTE COSTA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal PATRICIA TENORIO GONÇALVES ANASTACIO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MICHELLE MOURRAHY DAMASCENO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MELINA LEONELLY RABELO LEONEL CAVALCANTE	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal HELON MARTINS DE CARVALHO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração N° 8273041/2022

Declaro-me ciente desta notificação

Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273042/2022

Crc 122522
Razao Social/Nome COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ / CPF 28.151.363/0001-47
Inscrição Estadual/RG 80247318
Endereco 29010-150 - AV GOVERNADOR BLEY, 186 EDIF. BEMGE, 2º ANDAR
Bairro VITÓRIA - CENTRO Cidade VITÓRIA Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE de Eldorado de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 26/03/2022

Endereço da Ocorrencia

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 131 da Lei 2199/1999

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura.
O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCOS FIALHO CUNHA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ELIZETH BOTELHO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WANDEL AZEVEDO ANTUNES	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração N° 8273042/2022

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
RONALDO FREIRE ANDRADE		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
JULMAR JOSE DE ALMEIDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SIDNEY CAVALCANTE COSTA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
HELON MARTINS DE CARVALHO		
Declaro-me ciente desta notificação		
Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273043/2022

Crc 122522
Razao Social/Nome COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ / CPF 28.151.363/0001-47
Inscrição Estadual/RG 80247318
Endereco 29010-150 - AV GOVERNADOR BLEY, 186 EDIF. BEMGE, 2º ANDAR
Bairro VITÓRIA - CENTRO Cidade VITÓRIA Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE de Nova Carapina de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 26/03/2022

Endereço da Ocorrencia

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 131 da Lei 2199/1999

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura.
O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCOS FIALHO CUNHA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON ROGERIO SANTOS	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ELIZETH BOTELHO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273043/2022

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
RONALDO FREIRE ANDRADE		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
JULMAR JOSE DE ALMEIDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SIDNEY CAVALCANTE COSTA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
HELON MARTINS DE CARVALHO		
Declaro-me ciente desta notificação		
Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273044/2022

Crc 122522
Razao Social/Nome COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ / CPF 28.151.363/0001-47
Inscrição Estadual/RG 80247318
Endereco 29010-150 - AV GOVERNADOR BLEY, 186 EDIF. BEMGE, 2º ANDAR
Bairro VITÓRIA - CENTRO Cidade VITÓRIA Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE de Valparaíso de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 26/03/2022

Endereço da Ocorrencia

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 131 da Lei 2199/1999

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura.
O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ALOIZIO RIBEIRO FILHO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ANISIO DIONISIO DE SOUZA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
EDSON LOPES COSTA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273044/2022

Nome do Fiscal AUGUSTO SERGIO OLIVEIRA COLA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ARSILIO CAIADO FERREIRA NETO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANTONIO MIGUEL BARCELOS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANTONIO DE PADUA AMORIM VASCONCELOS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANGELA MARIA VERVLOET BORTOLINI	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANA CLARA EFFGEN VIEIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CARLOS AUGUSTO FERREIRA MONTARROYOS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANTONIO CARLOS MIRANDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CARLOS MANOEL RIBEIRO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal DILSON NASCIMENTO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CARLOS ROBERTO BINDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANA RITA FERREIRA TAGARRO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273044/2022

Nome do Fiscal CLEVERSON BRAS MENDES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CARMEN SOARES MARQUES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CARLOS FERNANDO XAVIER MARTINS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANIBAL DE FARIAS PINHEIRO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CARLOS AUGUSTO SARNAGLIA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal DORACY ROCHA PELISSARI	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CLAUDIO DOS SANTOS CORREA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CARLOS ROBERTO FRANCO DO NASCIMENTO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANTONIO SUEDI PEREIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANGELA MARIA ELIAS ARAUJO PEREIRA GOMES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANDERSON JESUS ROCHA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CRISTIANE PEIXOTO DE SOUZA FALQUETO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ARYONE MARTINELLI	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração N° 8273044/2022

Nome do Fiscal DAVID DUARTE FERNANDO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANDREIA DUARTE DE ALMEIDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CLEZIO COUTINHO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARCOS FIALHO CUNHA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal EDEGLEI REGINA COUTINHO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ELAINE DA SILVA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANTONIO DELFINO BATISTA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CLINIO GOMES DO AMARAL	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANGELICA BORGES DOS SANTOS MAGALHAES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANDREY ROGER SILVA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ELIZETH BOTELHO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal DENIZAR CARON VIEIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ALEXSANDRA ASSEF	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273044/2022

Nome do Fiscal DAYAN MIRANDA CASTELLO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal DEUSEDIR FRANCO RIBEIRO DE AZEVEDO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ALVARA MARIA LISBOA BARCELLOS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CARLOS ROBERTO TEIXEIRA CORREA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal EDSON NOBEL FRAGA DE MIRANDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal RONALDO FREIRE ANDRADE	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal BENVINDA DE SOUZA ROCHA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal EDUARDO LOUREIRO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CARLOS RENATO MARCOLAN RAVARA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal CELSO CHRISTO COUTINHO DA SILVA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ANA LUCIA LEITE CALANZANI	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273044/2022

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
JULMAR JOSE DE ALMEIDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ANA LUCIA BORGES		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ALEXANDRE VELLO LEITE		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SIDNEY CAVALCANTE COSTA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
DIVINO VAGO		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
CLEYSON VICENTE DOS SANTOS		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
HELON MARTINS DE CARVALHO		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ARLINE ALVES PINHEIRO DA ROCHA ZARDO		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
DANIELA CABRAL STELZER DAZZI		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ANA PAULA EFFGEN MACHADO		
Declaro-me ciente desta notificação		
Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273045/2022

Crc 122522
Razao Social/Nome COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ / CPF 28.151.363/0001-47
Inscrição Estadual/RG 80247318
Endereco 29010-150 - AV GOVERNADOR BLEY, 186 EDIF. BEMGE, 2º ANDAR
Bairro VITÓRIA - CENTRO Cidade VITÓRIA Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE de Feu Rosa de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, pceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 26/03/2022

Endereço da Ocorrencia

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 131 da Lei 2199/1999

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura.
O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JOEL DUARTE FERNANDO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JARBAS DE AQUINO RODRIGUES	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
IGNACIO AMORIM VASCONCELLOS	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273045/2022

Nome do Fiscal ITAMAR SOARES MARTINS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JAILTON FRANCISCO RODRIGUES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JOANITA DO SACRAMENTO KIEFER	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal WELLINGTON LUIS MIRANDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JAMES PEREIRA CABRAL	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JOSE LUIZ CAMPOS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JOSÉ BATISTA DE SOUZA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal IVANILDO GONCALVES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JOSÉ AUGUSTO SARNAGLIA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JOCIVAL GABLER	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JOSE CARLOS BASTOS DA SILVA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JOÃO BRÁZ RODRIGUES DE ARAUJO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273045/2022

Nome do Fiscal JORGE ADAO BARCELOS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JANETE FERRARI CAMARGO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JOSE LUIZ CORREIA SCAQUETE	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JEAN CLAUDE VERVLOET GONDAR	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARCOS FIALHO CUNHA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal HERMOZA DA SILVA CAMPOS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JONAS ANTONIO GOMES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JOSE ROBERTO BARCELOS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JEFFERSON DOS SANTOS ARAUJO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ELIZETH BOTELHO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JOSÉ LIMA SANTANA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JACQUELINE MARTINS GABRIELI	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JOAO MANOEL JOAQUIM XAVIER	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273045/2022

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
JOSE CARLOS COSTA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
JEFFERSON SANTANA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
RONALDO FREIRE ANDRADE		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
JOAO VICENTE FELIPE CARNEIRO		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
JOAQUIM AZEVEDO FERREIRA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
JULMAR JOSE DE ALMEIDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SIDNEY CAVALCANTE COSTA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
HELON MARTINS DE CARVALHO		
Declaro-me ciente desta notificação		
Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração N° 8273046/2022

Crc 122522
Razao Social/Nome COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ / CPF 28.151.363/0001-47
Inscrição Estadual/RG 80247318
Endereco 29010-150 - AV GOVERNADOR BLEY, 186 EDIF. BEMGE, 2º ANDAR
Bairro VITÓRIA - CENTRO Cidade VITÓRIA Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE de Jacaraípe de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica N° 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 26/03/2022

Endereço da Ocorrencia

n° 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 131 da Lei 2199/1999
Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura.
O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JOEL DUARTE FERNANDO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JARBAS DE AQUINO RODRIGUES	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
IGNACIO AMORIM VASCONCELLOS	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273046/2022

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ITAMAR SOARES MARTINS	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JAILTON FRANCISCO RODRIGUES	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JOANITA DO SACRAMENTO KIEFER	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON LUIS MIRANDA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JAMES PEREIRA CABRAL	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JOSE LUIZ CAMPOS	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JOSÉ BATISTA DE SOUZA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
IVANILDO GONCALVES	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JOSÉ AUGUSTO SARNAGLIA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JOCIVAL GABLER	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JOSE CARLOS BASTOS DA SILVA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JOÃO BRÁZ RODRIGUES DE ARAUJO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273046/2022

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JORGE ADAO BARCELOS	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JANETE FERRARI CAMARGO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JOSE LUIZ CORREIA SCAQUETE	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JEAN CLAUDE VERVLOET GONDAR	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCOS FIALHO CUNHA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
HERMOZA DA SILVA CAMPOS	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JONAS ANTONIO GOMES	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JEFFERSON DOS SANTOS ARAUJO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ELIZETH BOTELHO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JOSÉ LIMA SANTANA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JACQUELINE MARTINS GABRIELI	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JOAO MANOEL JOAQUIM XAVIER	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WANDEL AZEVEDO ANTUNES	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273046/2022

Nome do Fiscal JEFFERSON SANTANA	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal RONALDO FREIRE ANDRADE	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal JOAO VICENTE FELIPE CARNEIRO	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal JOAQUIM AZEVEDO FERREIRA	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal JULMAR JOSE DE ALMEIDA	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal SIDNEY CAVALCANTE COSTA	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal HELON MARTINS DE CARVALHO	Carimbo / Assinatura	
Declaro-me ciente desta notificação		
Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273047/2022

Crc 122522
Razao Social/Nome COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ / CPF 28.151.363/0001-47
Inscrição Estadual/RG 80247318
Endereco 29010-150 - AV GOVERNADOR BLEY, 186 EDIF. BEMGE, 2º ANDAR
Bairro VITÓRIA - CENTRO Cidade VITÓRIA Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE de Furnas de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 26/03/2022

Endereço da Ocorrencia

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 163, §2º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 131 da Lei 2199/1999

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura.
O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON LUIS MIRANDA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCOS FIALHO CUNHA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ELIZETH BOTELHO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273047/2022

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JULMAR JOSE DE ALMEIDA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
SIDNEY CAVALCANTE COSTA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
HELON MARTINS DE CARVALHO	

Declaro-me ciente desta notificação

Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273048/2022

Crc 122522
Razao Social/Nome COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ / CPF 28.151.363/0001-47
Inscrição Estadual/RG 80247318
Endereco 29010-150 - AV GOVERNADOR BLEY, 186 EDIF. BEMGE, 2º ANDAR
Bairro VITÓRIA - CENTRO Cidade VITÓRIA Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE de Jardins de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 26/03/2022

Endereço da Ocorrencia

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 131 da Lei 2199/1999
Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00
	TOTAL R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura. O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON LUIS MIRANDA	

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCOS FIALHO CUNHA	

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ELIZETH BOTELHO	

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273048/2022

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
RONALDO FREIRE ANDRADE		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
JULMAR JOSE DE ALMEIDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SIDNEY CAVALCANTE COSTA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
HELON MARTINS DE CARVALHO		
Declaro-me ciente desta notificação		
Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273049/2022

Crc 122522
Razao Social/Nome COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ / CPF 28.151.363/0001-47
Inscrição Estadual/RG 80247318
Endereco 29010-150 - AV GOVERNADOR BLEY, 186 EDIF. BEMGE, 2º ANDAR
Bairro VITÓRIA - CENTRO Cidade VITÓRIA Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE Localizada em Manguinhos de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, proceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 26/03/2022

Endereço da Ocorrência

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 131 da Lei 2199/1999

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00
	TOTAL R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura. O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON LUIS MIRANDA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
LILIA CONSUELO SILVA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
LUCIO FRAGA GONÇALVES	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273049/2022

Nome do Fiscal KÁTIA CORREA CARACCIOLY	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal LAURO ARNIZAUT FARIA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal LUCIO ANTONIO VENTURIM	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARCOS FIALHO CUNHA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal LEONIDAS CARNEIRO LOUBACK	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal LEONARDO RAMOS CASTELLO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA CALIXTE	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ELIZETH BOTELHO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal LOURENCO BARBOSA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal WANDEL AZEVEDO ANTUNES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal KATIA REGINA OLIVEIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal LEONARDO RAMOS MIGUEL	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal RONALDO FREIRE ANDRADE	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273049/2022

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
LUCIANA STOCCO AMORIM DOS SANTOS		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
LIDERVAL GOMES		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
LETICIA MEDEIROS TAGARRO PELISSARI		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
KATIUCE LUCIO RIBEIRO		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
JULMAR JOSE DE ALMEIDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SIDNEY CAVALCANTE COSTA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
KARLA THAISE FIOROTTI		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
HELON MARTINS DE CARVALHO		
Declaro-me ciente desta notificação		
Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273051/2022

Crc 8272464
Razao Social/Nome AMBIENTAL SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A
CNPJ / CPF 19.688.648/0001-20
Inscrição Estadual/RG
Endereco 29164-032 - RUA EUCLIDES DA CUNHA, 407 EDIF COMERCIAL LIMOEIRO
Bairro JARDIM LIMOEIRO Cidade Serra Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por concorrer com a prática de Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE do bairro Civit II de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 26/03/2022

Endereço da Ocorrencia

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 325, §1º, III da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 131 da Lei 2199/1999

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura. O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
Declaro-me ciente desta notificação		
Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273037/2022

Crc 122522
Razao Social/Nome COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ / CPF 28.151.363/0001-47
Inscrição Estadual/RG 80247318
Endereco 29010-150 - AV GOVERNADOR BLEY, 186 EDIF. BEMGE, 2º ANDAR
Bairro VITÓRIA - CENTRO Cidade VITÓRIA Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica Autuada por Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE do bairro da Serra Sede de acordo com laudo laboratorial apresentado pela Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA Processo Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 25/03/2022

Endereço da Ocorrência

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 131 da Lei 2199/1999

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura. O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
RONALDO FREIRE ANDRADE		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA		
Declaro-me ciente desta notificação		
Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração N° 8273038/2022

Crc 8272464
Razao Social/Nome AMBIENTAL SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A
CNPJ / CPF 19.688.648/0001-20
Inscrição Estadual/RG
Endereco 29164-032 - RUA EUCLIDES DA CUNHA, 407 EDIF COMERCIAL LIMOEIRO
Bairro JARDIM LIMOEIRO Cidade Serra Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica Autuada por concorrer com a prática de Poluição do Corpo receptor da ETE do bairro Serra Sede de acordo com Laudo Laboratorial apresentado pela Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica N° 002/2002 emitida pelo DSA/SEMMA Processo Administrativo N° 17093/2022.

Data Lavratura 25/03/2022

Endereço da Ocorrência

n° 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 325, §1º, III da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 131 da Lei 2199/1999

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura. O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal

Carimbo / Assinatura

RONALDO FREIRE ANDRADE

Nome do Fiscal

Carimbo / Assinatura

ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA

Declaro-me ciente desta notificação

Nome Contribuinte ou Responsável / Documento

Carimbo / Assinatura

Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração N° 8273052/2022

Crc 8272464
Razao Social/Nome AMBIENTAL SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A
CNPJ / CPF 19.688.648/0001-20
Inscrição Estadual/RG
Endereco 29164-032 - RUA EUCLIDES DA CUNHA, 407 EDIF COMERCIAL LIMOEIRO
Bairro JARDIM LIMOEIRO Cidade Serra Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por concorrer com a prática de Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE do bairro Civit I de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica N° 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 27/03/2022

Endereço da Ocorrência

n° 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 131, §3º da Lei 2199/1999	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00
Art. 325, §1º, III da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	0,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura. O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON LUIS MIRANDA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCOS FIALHO CUNHA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ELIZETH BOTELHO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WANDEL AZEVEDO ANTUNES	



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273052/2022

Nome do Fiscal RONALDO FREIRE ANDRADE	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JULMAR JOSE DE ALMEIDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal SIDNEY CAVALCANTE COSTA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal HELON MARTINS DE CARVALHO	Carimbo / Assinatura

Declaro-me ciente desta notificação

Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273053/2022

Crc 8272464
Razao Social/Nome AMBIENTAL SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A
CNPJ / CPF 19.688.648/0001-20
Inscrição Estadual/RG
Endereco 29164-032 - RUA EUCLIDES DA CUNHA, 407 EDIF COMERCIAL LIMOEIRO
Bairro JARDIM LIMOEIRO Cidade Serra Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por concorrer com a prática de Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE do bairro Serra Dorada I de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 27/03/2022

Endereço da Ocorrencia

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 131 da Lei 2199/1999
Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 325, §1º, III da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura. O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON LUIS MIRANDA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCOS FIALHO CUNHA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ELIZETH BOTELHO	
WANDEL AZEVEDO ANTUNES	



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273053/2022

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
RONALDO FREIRE ANDRADE		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
JULMAR JOSE DE ALMEIDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SIDNEY CAVALCANTE COSTA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
HELON MARTINS DE CARVALHO		
Declaro-me ciente desta notificação		
Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273054/2022

Crc 8272464
Razao Social/Nome AMBIENTAL SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A
CNPJ / CPF 19.688.648/0001-20
Inscrição Estadual/RG
Endereco 29164-032 - RUA EUCLIDES DA CUNHA, 407 EDIF COMERCIAL LIMOEIRO
Bairro JARDIM LIMOEIRO Cidade Serra Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por concorrer com a prática de Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE do bairro Eldorado de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 27/03/2022

Endereço da Ocorrencia

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 131 do Decreto 78/2000
Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265 da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 325, §1º, III da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura. O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON LUIS MIRANDA	

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCOS FIALHO CUNHA	

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ELIZETH BOTELHO	

WANDEL AZEVEDO ANTUNES



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273054/2022

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
RONALDO FREIRE ANDRADE	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
JULMAR JOSE DE ALMEIDA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
SIDNEY CAVALCANTE COSTA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
HELON MARTINS DE CARVALHO	

Declaro-me ciente desta notificação

Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento:

Auto de Infração Nº 8273055/2022

Crc 8272464
Razao Social/Nome AMBIENTAL SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A
CNPJ / CPF 19.688.648/0001-20
Inscrição Estadual/RG
Endereco 29164-032 - RUA EUCLIDES DA CUNHA, 407 EDIF COMERCIAL LIMOEIRO
Bairro JARDIM LIMOEIRO Cidade Serra Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por concorrer com a prática de Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE do bairro Nova Carapina de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 27/03/2022

Endereço da Ocorrencia

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 131 do Decreto 78/2000
Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 325, §1º, III da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura. O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON LUIS MIRANDA	
MARCOS FIALHO CUNHA	
ELIZETH BOTELHO	
WANDEL AZEVEDO ANTUNES	



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento:

Auto de Infração Nº 8273055/2022

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
RONALDO FREIRE ANDRADE		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
JULMAR JOSE DE ALMEIDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
SIDNEY CAVALCANTE COSTA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
HELON MARTINS DE CARVALHO		
Declaro-me ciente desta notificação		
Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273056/2022

Crc 8272464
Razao Social/Nome AMBIENTAL SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A
CNPJ / CPF 19.688.648/0001-20
Inscrição Estadual/RG
Endereco 29164-032 - RUA EUCLIDES DA CUNHA, 407 EDIF COMERCIAL LIMOEIRO
Bairro JARDIM LIMOEIRO Cidade Serra Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por concorrer com a prática de Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE do bairro Valparaíso de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, pceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 27/03/2022

Endereço da Ocorrencia

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 131 da Lei 2199/1999
Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 325, §1º, III da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura. O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON LUIS MIRANDA	

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCOS FIALHO CUNHA	

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ELIZETH BOTELHO	

WANDEL AZEVEDO ANTUNES



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273056/2022

Nome do Fiscal RONALDO FREIRE ANDRADE	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal JULMAR JOSE DE ALMEIDA	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal SIDNEY CAVALCANTE COSTA	Carimbo / Assinatura	
Nome do Fiscal HELON MARTINS DE CARVALHO	Carimbo / Assinatura	
Declaro-me ciente desta notificação		
Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273057/2022

Crc 8272464
Razao Social/Nome AMBIENTAL SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A
CNPJ / CPF 19.688.648/0001-20
Inscrição Estadual/RG
Endereco 29164-032 - RUA EUCLIDES DA CUNHA, 407 EDIF COMERCIAL LIMOEIRO
Bairro JARDIM LIMOEIRO Cidade Serra Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por concorrer com a prática de Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE do bairro Feu Rosa de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 27/03/2022

Endereço da Ocorrência

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 131 da Lei 2199/1999
Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 325, §1º, III da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura.
O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON LUIS MIRANDA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCOS FIALHO CUNHA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ELIZETH BOTELHO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WANDEL AZEVEDO ANTUNES	



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273057/2022

Nome do Fiscal RONALDO FREIRE ANDRADE	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JULMAR JOSE DE ALMEIDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal SIDNEY CAVALCANTE COSTA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA	Carimbo / Assinatura

Declaro-me ciente desta notificação

Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273058/2022

Crc 8272464
Razao Social/Nome AMBIENTAL SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A
CNPJ / CPF 19.688.648/0001-20
Inscrição Estadual/RG
Endereco 29164-032 - RUA EUCLIDES DA CUNHA, 407 EDIF COMERCIAL LIMOEIRO
Bairro JARDIM LIMOEIRO Cidade Serra Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por concorrer com a prática de Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE do bairro Furnas de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 27/03/2022

Endereço da Ocorrência

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 131 da Lei 2199/1999
Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 325, §1º, III da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura. O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

SÓCIOS

Crc CPF/ CNPJ

Nome

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal

Carimbo / Assinatura

MARCOS FIALHO CUNHA

Nome do Fiscal

Carimbo / Assinatura

WELLINGTON ROGERIO SANTOS

Nome do Fiscal

Carimbo / Assinatura



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração N° 8273058/2022

Nome do Fiscal WANDEL AZEVEDO ANTUNES	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal RONALDO FREIRE ANDRADE	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JULMAR JOSE DE ALMEIDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal SIDNEY CAVALCANTE COSTA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal HELON MARTINS DE CARVALHO	Carimbo / Assinatura

Declaro-me ciente desta notificação

Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência
--	----------------------	-----------------



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273059/2022

Crc 8272464
Razao Social/Nome AMBIENTAL SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A
CNPJ / CPF 19.688.648/0001-20
Inscrição Estadual/RG
Endereco 29164-032 - RUA EUCLIDES DA CUNHA, 407 EDIF COMERCIAL LIMOEIRO
Bairro JARDIM LIMOEIRO Cidade Serra Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica autuada por concorrer com a prática de Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE do bairro Jardins de acordo com laudo Laboratorial apresentado pela Comissão de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA, prceso Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 27/03/2022

Endereço da Ocorrencia

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 131 da Lei 2199/1999
Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 325, §1º, III da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura. O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WELLINGTON LUIS MIRANDA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
MARCOS FIALHO CUNHA	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
ELIZETH BOTELHO	
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura
WANDEL AZEVEDO ANTUNES	



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273059/2022

Nome do Fiscal RONALDO FREIRE ANDRADE	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal SANDYLEA GONÇALVES ROBERTS	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal MARCELO CROSCOB PEREIRA PINTO	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal JULMAR JOSE DE ALMEIDA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal SIDNEY CAVALCANTE COSTA	Carimbo / Assinatura
Nome do Fiscal ALEXANDRE MOREIRA DE MIRANDA	Carimbo / Assinatura

Declaro-me ciente desta notificação

Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência
--	----------------------	-----------------



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração Nº 8273037/2022

Crc 122522
Razao Social/Nome COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CNPJ / CPF 28.151.363/0001-47
Inscrição Estadual/RG 80247318
Endereco 29010-150 - AV GOVERNADOR BLEY, 186 EDIF. BEMGE, 2º ANDAR
Bairro VITÓRIA - CENTRO Cidade VITÓRIA Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica Autuada por Poluição do Corpo hídrico receptor da ETE do bairro da Serra Sede de acordo com laudo laboratorial apresentado pela Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica Nº 002/2022 emitida pelo DSA/SEMMA Processo Administrativo 17093/2022.

Data Lavratura 25/03/2022

Endereço da Ocorrência

nº 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 131 da Lei 2199/1999

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4º da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00
	TOTAL R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura.
O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162º incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
RONALDO FREIRE ANDRADE		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA		
Declaro-me ciente desta notificação		
Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DFA

Tipo Documento: Multa

Auto de Infração N° 8273038/2022

Crc 8272464
Razao Social/Nome AMBIENTAL SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A
CNPJ / CPF 19.688.648/0001-20
Inscrição Estadual/RG
Endereco 29164-032 - RUA EUCLIDES DA CUNHA, 407 EDIF COMERCIAL LIMOEIRO
Bairro JARDIM LIMOEIRO Cidade Serra Estado ES

DESCRIÇÃO DO FATO

Fica Autuada por concorrer com a prática de Poluição do Corpo receptor da ETE do bairro Serra Sede de acordo com Laudo Laboratorial apresentado pela Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal da Serra e Nota Técnica N° 002/2002 emitida pelo DSA/SEMMA Processo Administrativo N° 17093/2022.

Data Lavratura 25/03/2022

Endereço da Ocorrência

n° 0 - - -

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Art. 163, §3° da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 163, §4° da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 325, §1°, III da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018
Art. 131 da Lei 2199/1999

PENALIDADES INFRINGIDAS

Art. 163, §3° da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 163, §4° da Lei 2199/1999, alterado pela Lei 4800/2018	R\$	0,00
Art. 265, II, Grupo X da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018	R\$	200.000,00

NOTIFICAÇÃO

TOTAL R\$ 200.000,00

*Os valores constantes deste Auto de Infração serão corrigidos monetariamente a partir da data da sua Lavratura. O infrator poderá oferecer defesa ao presente auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo, optar pelo pagamento da multa, sem realização de recurso, fazendo jus a um desconto de 30% (trinta por cento) em seu valor nominal; fica V.Sa., ciente que de acordo com o Art. 162° incisos I e II da Lei 2199/99 após a decisão da autoridade julgadora, o infrator terá 45 (quarenta e cinco) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, com o crédito devidamente atualizado e acrescido de multa moratória de 20% (vinte por cento) e poderá ser encaminhado imediatamente a Execução Judicial e/ou Protesto de Títulos.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
RONALDO FREIRE ANDRADE		
Nome do Fiscal	Carimbo / Assinatura	
ROBERIO GOMES DE OLIVEIRA		
Declaro-me ciente desta notificação		
Nome Contribuinte ou Responsável / Documento	Carimbo / Assinatura	Data da Ciência